



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0202/2021

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso I (Tempo Integral), do Artigo 76, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021